



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso a Gabriel dos Santos Lopes e Judicael Ventin Veloso Filho, heroicos integrantes da Polícia Militar do Tocantins, em reconhecimento à extraordinária bravura e à dedicação ao salvarem uma vida em situação de emergência.

JUSTIFICAÇÃO

É imperativo ressaltar que os homenageados, conhecidos nas fileiras da corporação como Soldado Lopes e Soldado Veloso, são exemplares representantes da respeitável Polícia Militar do Tocantins, instituição que se destaca pelo comprometimento inabalável com a segurança e o bem-estar da sociedade. O ato heroico protagonizado por esses valorosos militares constitui paradigma de coragem e dedicação à vida humana. Em atendimento à ocorrência de um caminhão tombado às margens da BR-242, na cidade de Taguatinga, no estado do Tocantins, esses nobres homens não hesitaram em agir diante da gravidade da situação.

Ao se depararem com um cidadão caído ao solo, apresentando sinais vitais comprometidos e vias aéreas obstruídas, a urgência da situação demandou uma atuação rápida e decisiva, a essência do verdadeiro heroísmo. O Soldado Veloso, demonstrando, além de habilidade técnica, admirável senso de prontidão,



imediatamente iniciou a manobra conhecida como *Heimlich*. O procedimento, que envolve compressões abdominais, é amplamente utilizado para tratar obstruções das vias aéreas superiores, ou sufocamento, por objetos estranhos. A execução da manobra consiste em aplicar pressão na parte inferior do diafragma, resultando na compressão dos pulmões e na expulsão de qualquer objeto alojado na traqueia. Graças à intervenção eficaz do Soldado Veloso, o cidadão recuperou a consciência em questão de minutos, evidenciando a importância da ação imediata em circunstâncias críticas.

A destreza e a determinação dos militares foram essenciais para o salvamento do acidentado, que havia permanecido sem oxigenação por mais de dois minutos antes da intervenção exitosa. Mesmo diante da frustração gerada pela falta de resposta inicial dos serviços de emergência, Lopes e Veloso não se deixaram abater. Com o mesmo espírito altruísta e resoluto, decidiram transportar pessoalmente o socorrido para o hospital municipal de Taguatinga, onde recebeu os devidos cuidados médicos e permaneceu internado até sua plena recuperação.

Tal ato de desprendimento e solidariedade exemplifica o verdadeiro espírito de serviço à comunidade, merecendo, portanto, reconhecimento e elogio. A Polícia Militar do Tocantins, por meio de seus valorosos integrantes, reafirma seu compromisso inabalável com a vida e a segurança da população, constituindo-se como um pilar para a edificação de uma sociedade mais justa e solidária. A ação do Soldado Lopes e do Soldado Veloso salvou uma vida; inspirou confiança na corporação; e fomentou um sentimento de gratidão e respeito na comunidade.

Diante do exposto, propõe-se ao Senado Federal a aprovação de um voto de aplauso em reconhecimento à coragem, à destreza e ao altruísmo de Gabriel dos Santos Lopes e Judicael Ventin Veloso Filho, bem como à excelência da Polícia Militar do Tocantins. Esta homenagem visa, pois, celebrar suas ações heroicas, bem como inspirar outros a agir com bravura e empatia em momentos de crise, reafirmando a importância de valores como a solidariedade e o comprometimento com a vida.



Sala das Sessões, de .

Senador Eduardo Gomes